



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto nº 016 de 12 de Julho de 2017.

**“Declara ponto facultativo no dias de expediente da
Câmara Municipal e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que os festejos do São Pedro de Jitaúna, acontecerão nos dias 14,
15 e 16 de Julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que a declaração de utilidade pública se revela conveniente a
Administração da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito do Prédio da Câmara
Municipal, no dia 17/07 (segunda-feira) do ano em curso, em virtude dos **FESTEJOS
DE SÃO PEDRO**, devendo as atividades serem retornadas normalmente na terça-
feira, dia 18 de Julho do referido ano, a partir das 08:00h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2017.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal